



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 376 – Janeiro/2020

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	003
Portarias -----	003

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de sindicância investigativa com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo nº 23486.001373/2019-14, bem como possíveis infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

NOME	CARGO	SIAPÉ
Bruno Emanuel de Lima Santiago	Assistente em Administração	2229945
Leonilson Farias da Costa	Contador	1144647

Art. 2º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 13/01/2020, às 15:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326840** e o código CRC **EB0BB009**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.000061/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompida, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **Anderson Wagner Alves**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1812690, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 13 a 17 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Queiroz Lima

Jefferson

Geral

Diretor-



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 15/01/2020, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330064** e o código CRC **02EDD604**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1330064



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo elencados para compor a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do IFCE - Campus avançado Pecém:

*****	NOME	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Membros Titulares	Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	Caucaia	NEABI/Presidente	1795500
	Francisca Lívia Costa Pires	Pecém	Docente/Secretário	1849717
	Jose Ronaldo Ribeiro da Silva	Pecém	TAE	1938967
	Ronaldo Lima Carneiro	Caucaia	Discente	20191214000043
	Mark Alisson Goncalves Lima	Caucaia	TAE	2419630
Membros Suplentes	Victor Lopes Diniz	Pecém	TAE	3148836
	Marcel Ribeiro Mendonça	Pecém	Docente	1841008

	Elisangela Alves do Nascimento	Pecém	TAE	Publicado no B.S. nº 376, de 31/01/2020 2418833
--	--------------------------------	-------	-----	--

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão Local de Heteroidentificação tenha mandato de dois anos, podendo os membros ser reconduzidos por mais dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 29/01/2020, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343687** e o código CRC **0E1094F4**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1343687



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 162/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos celebrados entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campi* Caucaia e Avançado do Pecém e as empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº: 13/2015

PROCESSO Nº: 23486.002763.2015-70

CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2015

VIGÊNCIA: 28/07/2019 a 28/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560

TEL: (85) 3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): THAIS MONTEIRO MAA MADEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135
TEL: (85) 3387-1470
E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 17/2015

PROCESSO Nº: 23486.036355.2015-11
CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI
OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PEDREIRO
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015
VIGÊNCIA: 09/11/2018 a 09/11/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 05/2016

PROCESSO Nº: 23486.027623.2016-95

CONTRATADA: : M B CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016

VIGÊNCIA: 18/07/2018 a 18/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº:1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962
TEL:(85)3387-1450
E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 09/2016

PROCESSO Nº: 23486.039878.2016-09

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO VEICULAR

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2016

VIGÊNCIA: : 01/11/2018 a 01/11/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL:(85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 12/2016

PROCESSO Nº: 23486.042890.2016-92

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E

COMUTADA

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2016

VIGÊNCIA: 01/12/2018 a 01/12/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 376, de 31/01/2020

FISCAL TITULAR: LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA SIAPE Nº:1794191
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: leandro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): ANDERSON WAGNER ALVES
MATRÍCULA SIAPE Nº:1812690
TEL:(85)3387-1450
E-MAIL: andersonwagner@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 01/2017
PROCESSO Nº: 23486.000833.2017-17
CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA – CAGECE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
TRATADA
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 02/2017
PROCESSO Nº: 23486.001886.2017-55
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2017
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 03/2017

PROCESSO Nº: 23486.001880.2017-88

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017

VIGÊNCIA: 20/04/2019 a 20/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JULIANA SALES BARBOSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230305

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: juliana.barbosa@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: feliipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 06/2017

PROCESSO Nº: 23486.041079.2017-75

CONTRATADA: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2017
VIGÊNCIA : 27/09/2018 a 27/09/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE N°: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE N°: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO
MATRÍCULA SIAPE N°: 1891326
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: paulopeixoto@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS
MATRÍCULA SIAPE N°: 1954970
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: josimar.farias@ifce.edu.br

CONTRATO N°: 10/2017
PROCESSO N°: 23486.051281.2017-13
CONTRATADA: ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTEIRO
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017
VIGÊNCIA : 25/11/2019 a 25/11/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE N°: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE N°: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FRANCISCO REGINALDO ALVES BATISTA AGUIAR
MATRÍCULA SIAPE N°: 1892499
TEL: (85) 3387-1455
E-MAIL: reginaldo@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA SIAPE N°: 2164791
TEL: (85)3387-1453
E-MAIL: feliipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 02/2018

PROCESSO Nº: 23486.010180.2018-65

CONTRATADA: IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES –

LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018

VIGÊNCIA: 23/04/2019 a 23/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL:(85) 3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: thyago.rocha@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271

TEL:(85) 3401.2269

E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 06/2018

PROCESSO Nº: 23486.010956.2018-47

CONTRATADA: ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018

VIGÊNCIA : 01/08/2018 A 01/08/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 376, de 31/01/2020

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 07/2018

PROCESSO Nº: 23486.011876/2018-17

CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018

VIGÊNCIA: 05/10/2018 a 05/10/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: fellipe.silva@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): JULIANA SALES BARBOSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230305

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: juliana.barbosa@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 01/2019

PROCESSO Nº: 23486.000023/2019-22

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: INDETERMINADA A PARTIR DE 25/04/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

FISCAL TITULAR: FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: fellype.silva@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230500

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: francisco.ricardo@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 03/2019

PROCESSO Nº: 23486.000029/2019-08

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA
PUBLICIDADE OFICIAL

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019

VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 06/05/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230500

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: francisco.ricardo@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: fellype.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 04/2019

PROCESSO Nº: 23486.001003/2019-79

CONTRATADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2019

VIGÊNCIA: 10/04/2019 a 10/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

Publicado no B.S. nº 376, de 31/01/2020

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

GESTOR DE CONTRATO SETORIAL (IFCE PECÉM): JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

FISCAL TÉCNICO (IFCE PECÉM): FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

TEL: (85) 3401-2316

E-MAIL: hilario@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 23486.001551/2019-07

CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIROS

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019

VIGÊNCIA: 25/05/2019 a 25/05/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ no 376/Janeiro de 2020/Página 16

CONTRATO Nº: 07/2019

PROCESSO Nº: 23486.001689/2019-06

CONTRATADA: CONNECT SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019

VIGÊNCIA : 21/06/2019 a 21/06/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1954970

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: josimar.farias@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JULIO ANDERSON SILVA CRISOSTOMO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1862924

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: julio.anderson@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 08/2019

PROCESSO Nº: 23486.001639/2019-11

CONTRATADA: GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019

VIGÊNCIA: 24/06/2019 a 24/06/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008
TEL: (85)3401.2269
E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 376, de 31/01/2020

FISCAL TITULAR: THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: thyago.rocha@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 09/2019
PROCESSO Nº: 23486.001708/2019-96
CONTRATADA: DIAMANTES TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA
EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019
VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008
TEL: (85)3401.2269
E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: : thyago.rocha@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 10/2019
PROCESSO Nº: 23486.001709/2019-31
CONTRATADA: DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E AUXILIAR
OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019
VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020

Publicado no B.S. nº 376, de 31/01/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008
TEL: (85)3401.2269
E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: : thyago.rocha@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 11/2019
PROCESSO Nº: 23486.001722/2019-90
CONTRATADA: DIAMANTES TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA
EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELETRICISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019
VIGÊNCIA: 15/07/2019 a 15/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962
TEL: (85)3387-1450

CONTRATO Nº: 16/2019

PROCESSO Nº: 23486.002629/2019-01

CONTRATADA: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (CARNES)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 17/2019

PROCESSO Nº: 23486.002630/2019-27

CONTRATADA: ANDRE V S MORAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (LATICÍNIOS)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 18/2019

PROCESSO Nº: 23486.002715/2019-13

CONTRATADA: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO

PERECÍVEIS

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 19/2019

PROCESSO Nº: 23486.002714/2019-61

CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO

PERECÍVEIS (FRUTAS)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 20/2019

PROCESSO Nº: 23486.002631/2019-71

CONTRATADA: GUILHERME SILVA LINHARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (POLPAS DE FRUTAS)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 21/2019

PROCESSO Nº: 23486.002713/2019-16

CONTRATADA: GUILHERME SILVA LINHARES

OBJETO: MR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ no 376/Janeiro de 2020/Página 22

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 376, de 31/01/2020

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 22/2019
PROCESSO Nº: 23486.002709/2019-58
CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE
ENGENHARIA (MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS -
IFCE CAMPUS CAUCAIA
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019
VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1469
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962
TEL: (85)3387-1469
E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 23/2019
PROCESSO Nº: 23486.002709/2019-58
CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE
ENGENHARIA (MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS -
IFCE CAMPUS AVANÇADO DO PECÉM
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019
VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA
IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ no 376/Janeiro de 2020/Página 23

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: MONILSON DE SALES COSTA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3142078

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: monilson.sales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): JOCÉLIO NELSON QUEIROZ BARROS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283037

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: jocelio.nelson@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 25/2019

PROCESSO Nº: 23486.003126/2019-44

CONTRATADA: NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PLATAFORMA

ELEVATÓRIA

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2019

VIGÊNCIA: 11/11/2019 a 11/11/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85) 3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85) 3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85) 3387-1469

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85) 3387-1469

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 26/2019

PROCESSO Nº: 23486.000383/2019-24

CONTRATADA: PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS

EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE

IMPRESSÃO

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 02/01/2024

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ no 376/Janeiro de 2020/Página 24

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL : (85) 3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85) 3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1794191

TEL: (85) 3387-1456

E-MAIL: leandro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): ANDERSON WAGNER ALVES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1812690

TEL: (85) 3387-1456

E-MAIL: andersonwagner@ifce.edu.br

Art. 3º - Compete ao Gestor do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;

II - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual;

III - Acompanhar os procedimentos para abertura da conta vinculada do contrato de locação de mão de obra no setor de contratos, conforme descrito no art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2017/PROAP/IFCE, de 17 de outubro de 2017;

IV - Acompanhar as realizações dos depósitos na conta vinculada do contrato de locação de mão de obra junto no setor financeiro, conforme descrito no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2017/PROAP/IFCE, de 17 de outubro de 2017;

V - Controlar as datas de vigências e de reajustes dos contratos, demandando ao setor de contratos as alterações necessárias, conforme fluxograma contido no Anexo III desta IN;

VI - Encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outros;

VII - Emitir o Termo de Recebimento Definitivo, conforme modelo contido no Anexo IX desta IN, obedecendo às seguintes diretrizes:

- a. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- b. Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;
- c. Comunicar à empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da IN nº 05/2017/MPDG ou instrumento substituto, se for o caso.

VIII – Instruir, após recebimento definitivo dos serviços, o processo de pagamento

com a nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhá-lo para o setor competente, conforme fluxograma contido no Anexo II desta IN;

IX - Nota fiscal ou fatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

X - Acompanhar o saldo contratual através do módulo “Gestão e Fiscalização de Contratos” do Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP;

XI - Emitir ordens de serviço;

XII - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço;

XIII - Emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica, de ofício ou quando provocado pela Administração ou contratada.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Acompanhar e avaliar a execução do objeto de acordo com o contrato;

II - Conferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no contrato para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pelo fiscal pelo público usuário;

III - Emitir o Termo de Recebimento Provisório, conforme modelo contido no Anexo VIII desta IN;

IV - Na fase do recebimento provisório, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

- a. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

VI - Receber a justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

VII - Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções

VIII - Realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

IX - Elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor de contratos para Recebimento Definitivo;

X - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço;

XI - Ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução dos serviços, comunicá-lo à autoridade competente do setor de licitações para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada;

XII - Lançar, no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP, as medições das notas fiscais/faturas de acordo com o manual próprio.

Art. 5º - Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

II - Emitir o Termo de Recebimento Provisório;

III – Promover a fiscalização administrativa, realizada nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado;

IV - Os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB) em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias;

V - Os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar ao Ministério do Trabalho em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS;

VI – Verificar, ao final de cada período mensal, a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, entre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato para efeito de recebimento provisório;

VII - Lançar, no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP, as medições das notas fiscais/faturas, conforme o manual próprio;

VIII - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços

referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço. Publicado no B.S. nº 376 de 31/01/2020

Parágrafo Primeiro: Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-ão, entre outras, as seguintes comprovações da contratada:

I - No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

a. No primeiro mês da prestação dos serviços:

1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, número da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;
3. Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

b. Os seguintes documentos, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF:

1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c. Quando solicitado pela Administração, de quaisquer dos seguintes documentos:

1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;
2. Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;
3. Cópia do contracheque dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
4. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares, como: vale-transporte, vale-alimentação, entre outros; a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;
5. Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem

- d. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
1. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria, ou documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;
 2. Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
 3. Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
 4. Exames médicos admissionais dos empregados dispensados;
 5. O fiscal administrativo deverá reter os valores das notas fiscais ou faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento e, caso não seja realizada a quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de 15 dias, o pagamento poderá ser realizado diretamente aos empregados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 16/01/2020, às 08:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1332287** e o código CRC **A80ED239**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 157/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Criar o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFCE *campus* Caucaia.

Art. 3º Para constituir essa Comissão, designar os membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Marco Antônio Lima do Bonfim	Coordenador	3145928
Rodrigo Santaella Gonçalves	Vice-Coordenador	2074217
Mariana da Silva Lima	Secretária	1668554
Luciene Cassia Corrêa de Sousa	Representação da comunidade acadêmica	2407755
Francisca Kelly Gomes Cristovam	Representação da comunidade acadêmica	3057535
Joelma Nogueira dos Santos	Representação da comunidade acadêmica	2177712
Joélia Marques de Carvalho	Representação da comunidade acadêmica	1674768
Katharine de Sousa Marques Magalhães	Representação da comunidade acadêmica	1955068
Klertianny Teixeira do Carmo	Representação da comunidade acadêmica	3125644
Eugenio Eduardo Pimentel Moreira	Representação da comunidade acadêmica	1062781
Beatriz Borges de Matos	Representação discente	20181211010318
Francisco Hermeson de Souza Gomes	Representação discente	20181211010067
Maria Eduarda da Silva	Representação discente	20191211010374
Louise Emyli Moreira Viana	Representação discente	20181211010342

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 29/01/2020, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356550** e o código CRC **FCB924E9**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1356550



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.003446/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a banca de avaliação para concessão de RSC para João Tercio Fontenele Ribeiro, docente do *campus* Caucaia, matrícula SIAPE 1459518.

Art. 2º Para constituir esta banca, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	TIPO DE AVALIADOR	LOTAÇÃO	E-MAIL
Navar de Medeiros Mendonça e Nascimento	2851711	Avaliador Interno	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	navarmn@ifce.edu.br
Frederico Duarte Fagundes	1107165	Avaliador Externo	Cefet-Mg - Centro Federal De Educação Tecnológica De Minas Gerais	fredericodfag@yahoo.com.br
Rodrigo de Oliveira Pedrosa	2924649	Avaliador Externo	Cefet-Mg - Centro Federal De Educação Tecnológica De Minas Gerais	rolpedrosa@yahoo.com.br

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 31/01/2020, às 08:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364766** e o código CRC **94E64FD6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 165/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 376, referente ao Processo nº 23486.001375/2019-03, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/2019/CPAD-PORTARIA 137-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Caucaia.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 31/01/2020, às 18:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367426** e o código CRC **436A372F**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1326840